



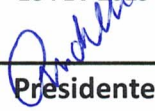
Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º Ano de Emancipação Político Administrativa

Vereador
José Elan

APROVADO

18 FEV 2025


Presidente

REQUERIMENTO No. 03/2025

(Formação de Comissão Especial de Vereadores – Acompanhar as tratativas entre o município de Cubatão, o Governo do Estado de São Paulo e a ECOVIAS no sentido da construção da terceira pista da Estrada IMIGRANTES)

Cubatão é a única cidade da Baixada Santista que não possui praias, por isso, a cidade sofre no uso de sua estrutura por turistas que procuram cidades balneárias. Sabemos que a ECOVIAS já divulgou o traçado da nova ligação entre Planalto e Baixada Santista, também chamada de terceira pista da Imigrantes.

O Governo do Estado de São Paulo, realizou estudos através da concessionária do Sistema Anchieta-Imigrantes. A nova pista terá início no km 43 da Rodovia dos Imigrantes, sendo facilmente acessada por quem vem do Rodoanel. Na Baixada, a conexão será no km 265 da Rodovia Cônego Domênico Rangoni, na região de Cubatão, próximo do Polo Industrial e com facilidade tanto para quem vai para a margem direita quanto para quem precisa chegar na margem esquerda do Porto de Santos.

O projeto prevê uma nova pista no trecho de serra com 21,5 km de extensão, compostos prioritariamente por túneis, que somam 17 km (80% de todo trajeto), além de 4 km de viadutos. Um dos túneis terá cerca de 6 km de extensão, tornando-se a maior estrutura desse tipo no Brasil. A nova pista terá duas faixas de rolamento e um acostamento com possibilidade de ser revertido em faixa de tráfego.

O projeto também contempla estudos de inclinação média, que possibilita o tráfego seguro de veículos pesados. Túneis paralelos de emergência são mais um diferencial de segurança. Considerando os diversos cenários de tráfego, a pista poderá também ser revertida para operar no sentido da Capital sempre que houver necessidade. Para reduzir os impactos ambientais, a construção prevê a utilização de estradas de serviço existentes e poucos pontos de entrada de frentes de obras.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º Ano de Emancipação Política Administrativa

Segundo informações colhidas junto a Ecovias será elaborado projeto funcional que, na sequência, iniciará a elaboração dos projetos básico e executivo, traçando todas as diretrizes para posterior realização das obras, como características precisas e indicação de técnicas de construção, prazo e custos da obra.

A autorização para a Ecovias desenvolver o projeto foi dada pelo Governo do Estado em 29 de janeiro de 2024, com previsão de término em dois anos.

No Sistema Anchieta-Imigrantes, a movimentação de veículos aumentou mais de 50% nos últimos 25 anos e os caminhões só têm a opção da Anchieta para fazer o trajeto para o Porto de Santos. Da mesma forma, a movimentação de cargas no Porto vem aumentando ano a ano, com previsão de chegar a 241 milhões de toneladas em 2040, de acordo com a Autoridade Portuária de Santos.

Face todas as informações acima, é necessário o acompanhamento dessa Casa de Leis para que haja contrapartida a população de Cubatão na proporção da importância da cidade junto ao desenvolvimento da região e nos impactos ambientais e estruturais que recebemos com essa importante obra de logística.

Usado a prerrogativa parlamentar, proponho a essa Casa de Leis, defensora da população, o aprofundamento e a participação efetiva nesse processo, para evitar problemas que possam vir a tirar o sossego e a paz da população cubatense afetados por essa vultuosa obra.

Assim, REQUERO a criação de Comissão Especial de Vereadores (CEV), na forma prevista nos Artigos 52 e 57 do regimento interno desta casa, com a finalidade de acompanhar as tratativas entre o município de Cubatão, o Governo do Estado de São Paulo. e a ECOVIAS no sentido da construção da terceira pista da Estrada IMIGRANTES, comissão esta que deverá ter 3 (três) membros e prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do § 2º. Art., 53 regimental.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º Ano de Emancipação Político Administrativa

Dessa forma, REQUEIRO observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, com a base nos Artigos 132 *caput*, e 135 do regimento interno dessa casa, seja aprovado presente requerimento, e regularmente processado na forma do seu Artigo 50 e seguintes, com todas as providências necessárias para tanto.

Requeiro também seja dada ciência devida publicidade do presente requerimento a quem de direito.

Cubatão, 22 de janeiro de 2025

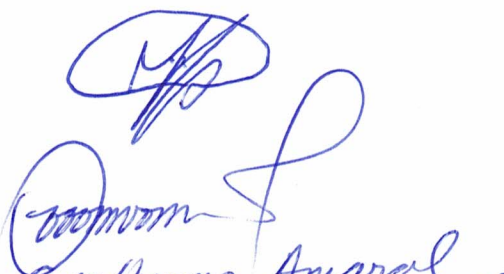


José Elan

Vereador - AGIR



Edson M. M. da Silva



Guilherme Amaral
Vereador